

**MANIFESTAÇÃO DO  
CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA DA UFSCar  
SOBRE O PROGRAMA “MAIS MÉDICOS”**

O Conselho do Departamento de Medicina (CDMed), vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de São Carlos (CCBS-UFSCar), reunido extraordinariamente em 23/08/2013, deliberou por manifestar sua posição em relação à forma como a proposta do Programa “Mais Médicos” está sendo implementada.

Sendo o texto da MP 621/2013 extenso, em seus 27 artigos, a presente manifestação não visa comentá-lo em seus detalhes, mas somente naqueles que o consideramos mais diretamente relacionados à missão deste Departamento Universitário.

Assim sendo, o CDMed declara que:

- a) Mesmo reconhecendo e concordando com a necessidade de ações emergenciais relacionadas aos cuidados médicos (e de outros profissionais de saúde) em muitas localidades brasileiras, o CDMed discorda de que esta temática seja tratada por meio de Medida Provisória. A MP 621/2013 determinou, com força de lei, regras altamente polêmicas que já vêm sendo veementemente contestadas por vários dos órgãos e instituições, demonstrando assim a falta de um mínimo consenso nacional sobre como lidar com as necessidades reconhecidamente emergenciais de parcela significativa da população brasileira.
- b) Discorda da forma, que considera irrefletida, com que se está pondo em prática as disposições previstas na Medida Provisória nº 621, de 08/07/2013, ou seja, sem antes ter sido discutida amplamente por órgãos e instituições diretamente relacionadas à operacionalização de um programa como este, tais como os Conselhos Federal e Regionais de Medicina, a Associação Brasileira de Ensino Médico, os órgãos colegiados das Escolas Médicas públicas e privadas e, também, sem discussões com os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Saúde.

- c) Independentemente da qualidade técnica dos médicos formados fora do Brasil e que aqui venham a trabalhar, o CDMed considera que a MP 621/2013, ao prever uma tramitação excepcional, não habitual, do processo de autorização do exercício profissional da medicina no Brasil, abre um flanco para o exercício não regulamentado da profissão médica e, por extensão, de outras profissões do setor saúde.
- d) Considera que a forma de abordar tão complexo problema não pode cair no reducionismo de considerar que tais problemas emergenciais de saúde no Brasil se restrinjam à falta numérica de profissionais médicos. É notória a crônica falta de recursos financeiros para viabilizar o ideário constitucional que o SUS procura concretizar, disso decorrendo vários outros graves problemas além da falta de médicos.
- e) Entre esses problemas, o CDMed quer comentar aquele que, entre outros, nos tem afligido desde os primeiros anos de funcionamento do Curso de Medicina da UFSCar, iniciado em 2006: estando os nossos alunos inseridos na rede de atendimentos do SUS local desde o primeiro ano de suas graduações, conforme o Projeto Pedagógico do Curso, eles vêm sofrendo há anos com a falta de preceptoria adequada. Tal falta precipitou uma prolongada greve dos estudantes neste ano de 2013 e teve como o mais recente desdobramento a colocação em pauta na reunião do último Conselho de Curso de Medicina a proposta de redução à metade do número de vagas para o curso médico. Ou seja, no momento em que o País clama por “mais médicos”, a UFSCar corre o risco de vir a oferecer “menos médicos” à sociedade brasileira.
- f) Como tantas instituições que já se pronunciaram, o CDMed:
  - apoia o REVALIDA;
  - ratifica que 6 anos de curso são suficientes para uma formação médica básica de qualidade;
  - clama por uma ampliação do orçamento da saúde e educação no País;
  - apoia a ampliação do número de vagas para cursos de medicina em instituições públicas, sendo condição *sine qua non* para isso que haja

maiores investimentos em recursos humanos e materiais tanto das Universidades quanto dos serviços de saúde nos quais os alunos estagiarão;

- apoia a ampliação de vagas para residência médica e multiprofissional voltada, sobretudo, para a Atenção Básica e para outras especialidades mais necessárias ao SUS;
- clama por uma concomitante valorização desses profissionais, a serem admitidos por concurso público, por meio de um plano de cargos, carreira e vencimentos condizente com a importância deste setor da sociedade.

O Conselho do Departamento de Medicina manifesta, consequentemente, em vista das razões expostas, não apoiar e subsidiar uma eventual adesão da Universidade Federal de São Carlos ao Programa “Mais Médicos”.

São Carlos, 23 de agosto de 2013.